

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- Câmara Municipal de Cascais
- Junta de Freguesia da última residência conhecida
- Última residência conhecida do notificado
- Local da operação urbanística
Cascais, 01.10.2021

NI: 1128

EDITAL N.º 389/2021

Jerónimo Sanches Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 2/2021 de 11 de Janeiro, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA:**

Ana Isabel Santos Mata e Rui Pedro Gonçalves Silva, com última morada conhecida **Rua Itália, n.º 16, 3º Esq., Idanha Belas, 2605-224 Sintra**, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

Nos termos e para os efeitos do Artigo 110.º do Código de Procedimento Administrativo, tramita na Divisão de Processos de Tutela Urbanística da Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de tutela e reposição da legalidade urbanística registado sob o número **PD-113/2010** tendo por objeto a seguinte operação urbanística:-----

Localização:	Rua dos Pioneiros, lote 134, Arneiro, Carcavelos
Descrição:	Construção de uma habitação composta de dois pisos com uma área aproximada por piso de 70m2 perfazendo o total de 140m2 e um anexo para a arrumos com a área aproximada de 30m2. Esta obra foi objecto de fiscalização em 23/04/84 tendo sido lavrado os respetivos autos de Notificação para Suspensão de Obra Nova em nome do falecido António Cândido.
Ilegalidade:	Viola o disposto no Artigo 6.º n.º1 alínea c) e n.º 3 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro na redação dada pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro

O supracitado processo encontra-se em tramitação nesta Câmara Municipal em nome de **António Cândido**, tendo sido averbado em nome **dos seus herdeiros** -----

Assim, leva-se ao conhecimento que:-----

- Foi participada a Operação Urbanística na localização acima mencionada, a 23 de Junho de 2010, tendo sido instaurado o processo a 03 de Agosto de 2010;-----

- A 10 de Agosto de 2010, foi emitido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Projeto de Despacho que ordena a Demolição/Reposição da Operação Urbanística;-----

O processo poderá ser consultado, ao abrigo do Artigo 83.º do CPA, na Divisão de Processos de Tutela Urbanística, sita na Rua António Andrade Júnior, n.º 112, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-412 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares expressamente indicados no nº 3 do artigo 112º do CPA. -----

Cascais, 26 de agosto de 2021
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Jerónimo Sanches Torrado